



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle
Processual

Processo nº 1370.01.0012479/2022-21

Unaí, 24 de março de 2022.

Procedência: Despacho nº 27/2022/SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRCP

Destinatário(s): Helena Maria Ferreira Coelho, SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Decisão da Superintendência - Cancelamento de LAS-Cadastro

DESPACHO

Considerando que o empreendedor Auto Posto Cheiro Verde EIRELI obteve a LAS/Cadastro de certificado nº 4164/2021, com validade até 18/08/2031, e agora, por meio do presente processo SEI nº 1370.01.0012479/2022-21, solicita o cancelamento da referida licença sob a justificativa de que não caracterizou na referida LAS-Cadastro o endereço completo do empreendimento, faltando o complemento "KM 346 mais 900 m" e, consequentemente, a licença não foi aceita pela ANP, bem como que já solicitou nova licença, de nº 2022.03.01.003.0001898, com a descrição completa do endereço;

Considerando o Despacho nº 26/2022 da DRCP da SUPRAM NOR sugerindo o cancelamento da LAS-Cadastro supracitada;

Considerando a norma do art. 50, da Lei nº 14.184/2002;

Determino o cancelamento do LAS/Cadastro de certificado nº 4164/2021, conforme solicitado pelo empreendedor.

Ricardo Barreto Silva
Superintendente da SUPRAM NOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Superintendente**, em 24/03/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44024081** e o código CRC **02B77813**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012479/2022-21

SEI nº 44024081